Preference Mun. de Batalha - P Fis.: 175 Ass.:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA- PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de março de 2023, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí—Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 07 de março de 2023

Thays Cristina Lima da Silva PREGOEIRA MUNICIPAL

Prefertura Mun. de Batalha -



Tony Trindade e **Gustavo Almeida**

Fale canesco: 86 2106 9924



NÃO DESCARTA

O ex-senador e ex-prefeito de Teresi-na Elmano Férrer (Progressistas) tem sido cortejado por alguns partidos e já se mostrou disposto a participar das eleições municipais de 2024. Embora afirme constantemente que gosta de cargo em que possa viabilizar e executar obras, ele não descarta a possibilidade de uma candidatura a vice-prefeito. "Veja bem. Isso aí [can-didatura de vice] no próximo ano nós vamos saber", falcu o político ao ser questionado sobre essa hipótese.

NÃO DESCARTA II

Apesar de considerar a possibilidade de uma candidatura a vice, o ex-sena-dor evita antecipar discussões eleito-rais e diz que Teresina tem graves problemas para serem resolvidos antes da eleição. "Esse ano e ano de traba-lho, de resolver os problemas da saúde e do transporte público de Teresina. A população não pode mais ficar privada de um direito consagrado na Consti-tuição. A população padece de graves e seríssimos problemas. Eleição só no ano de eleição", disse ele.

TROVÃO NO PLANALTO

O deputado federal Zé Trováo (PL-SC) esteve ontem (7) de um encontro com debutados das regiões Sul e Centro-Oeste no Palácio do Planalto. A reunião foi comandada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin e pelo ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Zé Trovão é um bolsonarista radical e chegou a ser preso por atos antidemocráticos. "E um encontro em que a gente está tentando mostrar uma diplomacia, ter respeito entre os Poderes", disse ele ao sair

É MUITA ONDA

A Câmara Municipal de Floriano aprovou um projeto de lei que reconhece como patrimônio cultural e prato tipico da cidade o "cuscuz com figado de porco". O projeto e de autoria do ve-reador Salomão Holanda (PT) e agora aguarda sanção do prefeito Antônio Reis (DC). "É um projeto importante para a cidade de Floriano, um projeto que traz esse prato tipico cultural para Floriano. Nós estamos sempre ali no Mercado Central e vemos esse prato tradicional", justificou o vereador.



O GRUPO DEVERÁ CONCLUIR OS SEUS TRABALHOS AO FINIDE 180 DIAS

COMBATE ao discurso de ódio deve ser política de Estado, diz ministro

Grupo de trabalho reúne representantes do governo e da sociedade

O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, defendeu que o combate ao extremismo e ao discurso de ódio deve se tornar política de Estado. A manifestação foi feita durante a primeira reunião do Grupo de Tra-balho (GT) para apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio

Criado no último dia 22, o GT reune representantes do governo federal, pesquisadores, especialistas de várias áreas, comunicadores e influenciadores digitais, dentre outros, e tem como competência a proposição de políticas pú-

blicas em direitos humanos sobre o tema. "Nós precisamos fazer com que o combate ao discurso de ódio e ao extre

>>> O deputado federal Júlio Arcoverde (Progressistas) apresen-tou na Câmara dos Deputados um projeto de lei que prevê a alteração da Lei de Improbidade Administrativa, incluindo nela a proibição de prefeitos, governadores e presidente da governadores e presidente da República indicarem cónjuges ou parentes para os Tribunais de Contas durante a vigência dos seus mandatos eletivos e até 12 meses após o seu término. O projeto tenta acabar com a prá-tica indecorosa de governadores ou ex-governadores indicarem esposas ou parentes próximos para cargos vitalicios nas Cortes de Contas. Apenas no começo deste ano, três ex-governadores do Nordeste que haviam acabado de deixar os mandatos indicaram suas esposas para o posto de conselheiras dos tribunais de contas dos seus estados

RÁPIDAS

NA ALEPI

Já chegou à Assembleia Legislativa do Piaul o projeto de lei de autoria do Governo do Estado que muda o estatuto da Policia Civil e preve demissão de policial que se recusar a registrar Boletim de Ocorrência.

VALEI-ME

O ministro dos Direitos Humanos e Cidadania do governo Lula, Sílvio Almeida, defendeu ontem (7) a descriminalização das drogas no Brasil. Para ele, a repressão policial às drogas é "um prejuízo mortal".

COM PESSOA

O deputado estadual Evaldo Gomes, presidente do Solidariedade no Piaul afirma que o partido vai estar com o prefeito de Teresina Dr. Pessoa nas eleições de 2024. Evaldo está bem tratado na gestão municipal.

FARRA GERAL

Estudo da Confederação Nacional dos Municipios (CNM) aponta que entre 2013 e 2023 o Piaul teve 2,572 decre-tos municipais de calamidade. Pense como os prefeitos gostam de decretar uma calamidade!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA P

Propriet aroung #6

FREFETURA MINISTRUE DE BOR PRINCIPIO DO PARÍ - PI
ANDO DE LE CINCIPIO DE PARÍ - PI
ANDO DE LA CINCIPIO DE PARÍ - PI
ANDO DE LA CINCIPIO DE PI
ANDO DE LA CINCIPIO DE PI
ANDO DE PARÍ - PI
ANDO

REFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUL PI

PRESENTERA MUNICIPAL DE DOM INCCÉNCIO - PE

DON NO PROCESSO DE BANTANA DE LO

PROFEITURA MUNICIPAL DE CARGOS DO SITTO - PI

LOGRADO DE EMO - PE, OT DE MARCO DE 2023 ANTONIO ISALIMIR CHI MOURIA MAYADES

mismo se torne uma política de Estado, esse é um ponto muito importante. Que esse importante. Que esse seja o início de uma construção política das mais relevantes, que seja o início de uma prática política calcada na teoria e que não se distancie da prática. Que esse seja o início de um trabalho que traca políticas. lho que traga políticas públicas efetivas para toda a população do nosso país", disse o ministro.

O grupo deverá concluir os seus trabalhos ao fim de 180 dias. Pelo cronograma, previsto para ocorrer em três etapas, haverá primeiro um diagnós-tico sobre a temática, depois proposição de medidas e, por último, elaboração de um rela-tório final, a ser encaminhado ao ministro para avaliação.

EIXO TEMÁTICO

Entre os eixos temáti cos a serem abordados pelo GT, estão temas como intoleráncia religiosa, discurso de ódio na internet, racismo e xenofobia. violência contra mulheres e mi soginia, LGBTfobia [Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero] e violência política. No encontro, Silvio Almeida também afirmou que os trabalhos do GT não deverão assumir conduta punitiva ou de regulação da mídia ao longo da atuação. Para o gestor, o grupo deverá primar por uma atuação educativa e propositiva. (Agericia Brasil)

QUE PALAVRA



Busto de Esperança Garcia inaugurado ontem (7) na sede da OAB--Pl. Estrutura foi doada pelo Governo do Estado.

ld:05D4F5B05893F5C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000

CNP3: 06.553.903/0001-86 -- Batalba-PI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.1006/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01.2/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROCESSUAL EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - PI.

Pelo presente o MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessos jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.993/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através de sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, noste sto reprosentada por seu secrotário sr. Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AZZ SERNIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, pessos jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.967.274/0001-70, com sede na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Ze Carvalho, Bairro São Cristóvia, Tersona-Pl, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, advogado, portador do CIP nº 032.935.443-47, doravante denominado CONTRATADA, ajustam e acordam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – As partes resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual un contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação le Batalha - PI, celebrado em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA - Esta rescisão fundamenta-se no in ei nº 8.666/93, tendo em vista acordo entre as partes e a Conveniência para a administraç

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do extrato do presente Termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO – As partes declaram nada ter a exigit, uma da cutra, em relação a qualquer obrigação advinds do contrato ora rescindido.

E por estarem justas e distratadas, firmam termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Batalha-Pl, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho Secretaria Municipal de Educação

A2Z SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME

Id:0471B037FB09F5C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 -- Centro -- CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 -- Batalba-PI

DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL FO Nº 03.1006/2022, REFERENTE AO PROCESSI CONTRATO Nº 93.1966/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXTCIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 913/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROCESSUAL EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATALHA - PI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPI № 06.533.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu secretário sr. Raonir Carvalho Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPI sob o nº, 11.967.274/0001-70, com sode na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Ze Carvalho, Bairro São Cristóvia, Teresina-Pl, neste ato representado pelo Sr. Maleon Francisco do Nascimento Barbosa, advogado, portador do CPF nº 032.933.443-47, doravante denominado CONTRATADA, ajustam e acordan o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – As partes resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria têculea administrativa especializada nas áveas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento téculeo processual em contratações públicas eletrânicas para atender as nocessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Batalha - PI, celebrado em 10 de jusho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA - Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. ei nº 8.666/93, tendo em vista acordo entre as partes e a Conveniência para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato do presente Termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficâcia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único de artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁESULA QUARTA – DA QUITAÇÃO – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

E por estarem justas e distratadas, firmam termo, em 3 (três) vias de ígual teor e forma, na presença das testenuahas abuxo identificadas.

Batalha-PI, 13 de fevereiro de 2023.

Raonir Carvalho Oliveira Secretaria Municipal de Assistência Social

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa A2Z SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI -- ME

Id:030E6ABF9D7FF5C7



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRACA DA MATRIZ, nº 141 -- Centro -- CEP: 64.190-000

CNPJ: 06 553 903/0001-86 -- Batalha-PI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.1006/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 014/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROCESSUAL EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA - PI.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na praça da matriz, nº 141, centro, CEP 64.190-000, através de sua SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada por sua secretária sra. Luana Sales Machado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AZZ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 11.967.274/0001-70, com sede na Av. Dom Severino, Sala 204, 2º Andar, Ed. Zé Carvalho, Bairro São Cristóvão, Teresina-Pl, neste ato representado pelo Sr. Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, advogado, portador do CPF nº 032.935.443-47, doravante denominado CONTRATADA, ajustam e acordam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO - As partes resolvem de comum acordo, e na melhor forma do direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o contrato de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Batalha - PI, celebrado em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA - Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista acordo entre as partes e a Conveniência para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do extrato do presente Termo de rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO - As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em

relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido. E por estarem justas e distratadas, firmam termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Batalha-PI. 13 de fevereiro de 2023.

Luana Sales Machado

Secretária Municipal de Saúde

Malcon Francisco do Nascimento Barbosa A27 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME

ld:0B620B91CEBBF2F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRACA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 -- Batalba-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA- PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de março de 2023, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 07 de março de 2023

Thays Cristina Lima da Silva PREGOEIRA MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

F15.:

setenta e dois centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 08 de março de 2023 às 12h00min até o dia 21 de março de 2023 às 12h00min. Abertura das Propostas: 21 de março de 2023 às 12h00min. Início da sessão de disputa de preços: 21 de março de 2023 às 13h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPARETAMA PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Processo nº 03/2023. Objeto: aquisição de medicamentos por lote para atender a farmácia básica, medicamentos controlados (saúde mental) e medicamentos hospitalares do município. Recebimento das Propostas: de 07/03/2023 a 21/03/2023, às 09h. Abertura: 10h. Consultas: www.bnc.org.br; email: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro. Edital e informações no mesmo endereço, ou Fone: (87) 38281156, das 08h as 12h dos dias úteis.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 6/2023

O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n. 006-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços futuros e eventuais, do tipo r tarefa, para a realização de manutenções e reparos preventivos e corretivos em prédios, logradouros e espaços públicos, bem como serviços de reparos em pavimentações (com o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra). Data do início e fim do recebimento da sa propostas: Das 17:30h do dia 09/03/2023 até as 07:00h do dia 20/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30h do dia 20/03/2023. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fatima, CEP nº 6 44.290- 000, Município de Altos/Pl, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos-PI, 7 de março de 2023. ESDRAS COELHO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2023 - PMA/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2023 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0769/2023 - PMA/PI.

OBJETO Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de construção, material elétrico, hidráulico e afins, para atender necessidades dos Orgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 23/03/2023.

Horário da Abertura: 11h00min Horas (Horário de Brasilia).

Data e Horário da Rodada de Lances: 23/03/2023 as 11h30minmim.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Valor Estimado: R\$ 6.379.341.83 (Seis milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 04/2023. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piaui - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.

Amarante-PI, 7 de março de 2023. DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de março de 2023, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, conforme necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Batalha - PI, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08h às 13:30h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 7 de março de 2023 THAYS CRISTINA LIMA DA SILVA Prepoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2023

Processo Administrativo nº 030/2023.

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piaui-PI, pessoa jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, centro, Cabeceiras do Piaui, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veiculo, tipo vao, zero quilômetro para atender as necessidades da secretaria municipal de saude do municipio de Cabeceiras do Piaui/PI. Edital completo disponível no Sistema Comprasnet do Portal de Compras Governamentais: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piaui - TCE https://www.tce.pi.gov.br/. As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 09.03.2023 às 08h (horário de Brasilia) através do Sistema Comprasnet - SIASG. Data e horário da sessão de abertura: 22.03.2023, às 09h (horário de Brasilia). Mais informações cplcomprascabeceiraspi@gmail.com.

Cabeceiras do Piauí-Pl, 6 de março de 2023. RAIMUNDO NONATO SOUSA FILHO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

Chamamento Público n. 001/2023. Contratante: P. M. de Curral Novo-Pl. Contratada: MFC Serviços Médicos Ltda - CNPJ n. 45.767.496-0001-61. Objeto: Prestação de Serviços médicos (Plantão). Recursos financeiros: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. Valor por plantão: R\$ 1.700,00. Assinatura: 06/03/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Chamamento Público n. 001/2023. Contratante: P. M. de Curral Novo-Pl. Contratada: Lucas da Paixão de Carvalho Moraes - CPF nº 004.088.813-48, CRM n. 6851. Objeto: Prestação de Serviços médicos (Plantão). Recursos financeiros: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. Valor por plantão: R\$ 1.700,00. Assinatura: 06/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 047/2023. Processo Administrativo: nº 049/2023. Procedimento Licitatório: nº 030/2023. Modalidade: Dispensa, Fundamentação Jurídica: art. 75, Il da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o funcionamento de módulos do sistema integrado de administração financeira e controle (siafc) para atender as demandas do município de DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ. Contratante: Município de Demerval Lobão- PI. Contratado: STS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ № 73.726.333/0001-76. Valor Mensal: RS 2.500,00. Recursos: Próprios e Outros. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura M.de Elesbão Veloso - PI, através da CPL, torna público aos interessados que fará realizar às 09h:00min do dia 30/03/2023, a abertura da Chamada Pública no 002/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, no Município, através da Compra Direta, com recursos provenientes do FNDE.

Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL, das O8h às 13h de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (86) 3285-1101 e no site do TCE/PI.

> Elesbão Veloso - PI, 7 de março de 2023. FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 016/2023, DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2023 às 08:30 horas. MOĎALIDADE: Tomada de Preços, menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Gilbués-Pl. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. VALOR ESTIMADO: R\$ 934.019,00 (novecentos e trinta e quatro mil e dezenove reais). FONTE DE RECURSO: FPM/N° do Convênio: 934673/2022 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2023 às 11:00 horas. MODALIDADE: Tomada de Preços, menor preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública (Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar; Coleta e transporte de entulhos, Varrição Manual de Vias, Raspagem de Linha D'água e Pintura de Meio Fio) para atender as necessidades do Municipio de Gilbués-PI). LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Praça Joaquim N. Paranaguá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI - Piauí CEP: 64.930-000 ou no site do Tribunal de Contas do Estados do Plauí-PI-TCE/PI. INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98132-5206 e-mail: pmgilbues.cpl@gmail.com, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estados do Piaui-PI-TCE/PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Recebimento e Abertura: Praça Joaquim N. Paranaguá, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-Pi. TELEFONE PARA CONTATO: (89) 98132-5206

> Gilbués (PI), 7 de março de 2023 PATRÍCIA DIAS DE ALMEIDA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2023

O Município de Isaías Coelho - PI, realizará licitação, Pregão Eletrônico n. 007/2023, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto: Aquisição de medicamentos farmácia básica e injetáveis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 20/03/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 20/03/2023. Valor estimado: R\$ 1.706.718,57. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel: 34851120 ou cplpmic1@gmail.com.

> Isaias Coelho-PI, 6 de março de 2023. VALDINEI RODRIGUES MAURIZ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 024/2023. Proc. Adm. nº 022/2023: Pregão Eletrônico nº 013/2023. Objeto: Contrato nº 024/2023. Proc. Adm. nº 022/2023: Pregao Lietronico n' 013/2023. Objeta aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis, perecíveis, frutas e verduras) destinados para merenda escolar do Município de Jacobina do Piaui-Pl. Contratada: Francilda de Sousa Oliveira, CNPJ: 35.817.374/0001-89. Vigência: Até 31/12/2023. Valor: R\$ 273.808,80, para o Lote l- Gêneros Alimentícios Não Perecíveis. Fonte de Recursos: orçamento geral do Município. Data da assinatura do Contrato: 07/03/2023.

Contrato nº 025/2023. Contratada: L de S P de Oliveira, CNPJ: 26.764.393/0001-01. Valor: R\$ 137.001,60 para o lote II - Gêneros Alimenticios Perecíveis.

Contrato nº 026/2023. Contratada: Erivan Rodrigues 93995040349, CNPJ: 46.010.031/0001 24. Valor: R\$ 55.831,00 para o Lote III - frutas e Verduras.



